Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 19 de novembro de 2026 - Nº 2.219

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.517/2026
DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DE MERCEDES OLIVEIRA BATISTA, EM PRÉDIO PÚBLICO, BEM COMO NO ESF BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA SANTA CATARINA Nº 714, NESTA CIDADE.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 125/2026, o Projeto de Lei nº 75/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a renomeação de Mercedes Oliveira Batista, em prédio público, bem como no ESF Boa Esperança, localizada na rua Santa Catarina, 714, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1036/2026
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, da Portaria nº 763/2026, de 31 de agosto de 2.026, de Investigação Preliminar contra o/a Servidor(a) Público(a), R. R., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de Novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1037/2026
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, da Portaria nº 707/2026, de 03 de Agosto de 2.026, de Investigação Preliminar contra o/a Servidor(a) Público(a), A.M.M., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de Novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 09 de Novembro de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo Determinado , sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CLASS NOME DOCUMENTO
25º GABRIELA PASSOS PEREIRA 54XXXXX08

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 18 de Novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 23, 24, 25, 26 e 27 de Novembro 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	NOME	DOCUMENTO
26º	KATIUSCIA ROBERTA DE ALMEIDA BORK	33XXXXX94

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 18 de Novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 23, 24, 25, 26 e 27 de Novembro 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	DOCUMENTO
80º	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21XXXXX11

CARGO – PSICÓLOGO

CLASS	NOME	DOCUMENTO
4º	THAIS YUMI SHIRIANE	38XXXXX74

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 18 de Novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2026.

Acha-se aberto, neste município de Serrana SP a CONCORRÊNCIA nº 012/2026 Processo nº 207/2026 EDITAL n° 086/2026 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DA EMEF PAULO SÉRGIO GUALTIERI BETARELLO, NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Valor R$ 177.714,14 (cento e setenta e sete mil setecentos e catorze reais e catorze centavos). Data/Horário 03 (três) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), ÀS 09h00min. (nove horas), no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801. Serrana SP, 16 de novembro de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO

ERRATA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO, CADERNO MUNICÍPIOS, Nº 2.204, DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Onde se lê: "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº051/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CELBRADO COM O PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA- CNPJ Nº 57.726.622/0001-19.CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES AO SCFV E AO FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DA VIDA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO DO SARAU DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, BEM COM ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS ' A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO É DE R$ 43.634,44 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA:ATÉ 31/12/2026, PRORROGÁVEL. DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI - PREFEITO MUNICIPAL".

Leia-se: "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº051/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CELBRADO COM O PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA- CNPJ Nº 57.726.622/0001-19.CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES AO SCFV E AO FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DA VIDA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO DO SARAU DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, BEM COM ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS ' A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. R$ 55.290,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA:ATÉ 31/12/2026, PRORROGÁVEL. DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI - PREFEITO MUNICIPAL."

1° TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº013/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS–APAE DE SERRANA.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para executar a Complementação e Aprimoramento de Assistência de Saúde, prestado pela APAE, mediante a oferta de serviços e atendimentos na habilitação/ reabilitação e prevenção de deficiências, para usuários com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual e Múltipla (classificada moderada, grave e severa), conforme com o Plano de Trabalho. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do termo originário fica acrescido no importe de R$ 9.000,00 (nove mil reais), passando o valor total do respectivo termo de colaboração para R$ 474.641,54(quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), alterando-se, a cláusula quinta do termo. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITVO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos de origem federal para realização exames diversos de ultrassonografia para atendimento da rede municipal de saúde de serrana, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico por imagem, apoiar as ações da atenção básica e especializada e reduzir a demanda reprimida, conforme protocolos e diretrizes do SUS, conforme Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 31/12/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 053/2026 PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA CULTURAL COM RECURSOS MUNICIPAIS.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto COPA AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R$ 6.942,00 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI - PREFEITO MUNICIPAL."

IPREMUS

IPREMUS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATO Nº 09/2024

Empresa: ESPAÇO PÚBLICO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.283/0001-07. OBJETIVO: Prorrogação da contratação dos serviços de hospedagem, configuração e manutenção do site institucional do Ipremus. Modalidade: dispensa de licitação para compras e serviços nº 07/2024, art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.
Data Início da Vigência: 19/11/2026
Prazo: 12 meses
Valor: R$6.699,84

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 96, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, tornam público e informam à população em geral que será realizada Audiência Pública, no dia 24 de novembro de 2026, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Serrana, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providência e do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2026, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serrana para o exercício de 2027 e dá outras providências, com transmissão ao vivo nos sites eletrônicos www.serrana.sp.leg.br e www.facebook.com/camaraserranasp/. Para tanto, os munícipes poderão participar presencialmente e enviando perguntas, comentários ou sugestões a respeito do projeto de lei em discussão, pelos canais oficiais desta Casa de Leis: camara@serrana.sp.leg.br,ouvidoria@serrana.sp.leg.br,www.facebook.com/camaraserranasp/.

Serrana, 12 de novembro de 2026.

EDINA RODRIGUES FAVARO
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação





